



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 527 /2022

Guaíba, 09 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 085/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 242/2022** apresentado pelo **Vereador Miguel Crizel - PSL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

A Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) responsável por coordenar e executar a Política Nacional de atenção à Saúde dos Povos Indígenas e todo o processo de gestão e atenção a Saúde Indígena no Sistema Único de Saúde (SUS). Portanto:

- 1- Esse Programa do Governo Federal, vem sendo utilizado para o atendimento Indígena em nosso Município ?**
- 2- Se SIM; Quantos Indígenas vem sendo atendidos pelo SESAÍ em Guaíba?**
- 3 - Qual o valor que a Secretaria de saúde do Município tem captado do Governo Federal para a saúde Indígena ?**
- 4- Existe algum Planejamento por parte da Secretaria de Saúde do Município, sendo adotado para com a saúde Indígena ?**

REQ 242/2022 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018558 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A8CA5D5E30C9593B166ADE5F2B599179





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar o que segue abaixo.

1 - A Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas preconiza quanto às responsabilidades institucionais de cada nível de governo, afirmando a co-responsabilidade e necessidade de articulação intersetorial e intra-setorial entre os órgãos institucionais.

O Departamento da Atenção Primária em Saúde, enquanto órgão institucional, tem estabelecido mecanismos de articulação junto à Área Técnica responsável pela Saúde Indígena da Secretaria Estadual da Saúde, e a Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI) do Polo-Base Barra do Ribeiro, pertencente ao DSEI Interior Sul.

2 - Quanto a população atendida, está sob a responsabilidade do município comunidades localizadas em Guaíba. Quanto ao quantitativo, atendemos de 51 a 100 habitantes dentro do que preconiza a PNASP enquanto responsabilidade institucional do município.

3 - Os valores destinados ao município são de repasse exclusivamente estadual conforme preconiza a PORTARIA Nº 946/2015 e PORTARIA SES Nº 635/2021 que igualmente dispõem quanto ao eixo a ser contemplado no âmbito da Atenção Primária.

4 - No momento, o Departamento da Atenção Primária do município, contemplando as diretrizes da PNASP, cumpre com o instruções quanto a

REQ 242/2022 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018558 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A8CA5D5E30C9593B166ADE5F2B599179





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

corresponsabilidade entre os órgãos institucionais, na realização de dois projetos que estão no pleito:

1) Proposta de construção de horta e pomar para a TI Tapé Porã
Memorando nº 163/2021 que atende uma demanda da comunidade e 2)
Plano de Aplicação referente ao recurso de Qualificação da Atenção de
recurso PORTARIA SES Nº 635/2021 para construção.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição
para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES

REINALDO:899
23570010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.06.08
15:51:33 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 242/2022 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018558 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A8CA5D5E30C9593B166ADE5F2B599179

